

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2022

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor:

Considerando o afastamento do Presidente, Felipe Omena Feijó, durante o período de 20 de novembro a 02 de dezembro de 2022;

Considerando, ainda, o parágrafo único do art. 47 do Estatuto da FAF.

RESOLVE:

Art. 1º: DELEGAR os poderes de administração da Federação Alagoana de Futebol, para o exercício da Presidência, ao Secretário-Geral, **José Eurico Beltrão Coelho da Paz Junior**, pelo período de **20 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, podendo este praticar os atos necessários ao bom andamento da FAF, nos termos e competências previstas no Estatuto.

Art. 2º: Este ato entra em vigor no dia 20 de novembro de 2022, podendo ser revogado automaticamente em caso de retorno do Presidente antes do período indicado no art. 1º.

Dê-se ciência.

Publique-se e registre-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2022.



FELIPE OMENA FEIJÓ
Presidente